Do: Gabinete do Prefeito
Para: Comissão Permanente de Licitações

Após análise quanto à necessidade da contratação da empresa BERILO ASSESSORIA EM CAFÉS, inscrita no CNPJ sob o nº 27.089.227/0001-01, para prestação de serviços de intermediação e agenciamento do 4º Concurso de Cafés no Município Ibituruna/MG, compreendendo o valor total de **R$ 18.000,00 (dezoito mil reais),** com Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias **AUTORIZO** a contratação direta nos termos do arts. 72 e 75, II da Lei 14.133/21, condicionada a homologação à análise jurídica.

Ibituruna, 18 de agosto de 2026.

Devanil Vitor de Sousa
Prefeito Municipal